



RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, com objetivo de custear: ações do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE: Ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias, ao município de Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que, a solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para custeio MAC – GND 03, fundamentado na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, às iniciativas vinculadas ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), amparada no Art. 6º, inciso I, que prevê a destinação de recursos para ações de Especialidades, e também no Art. 6º, inciso II, que respalda ações para Redução de Filas em serviços especializados;

Considerando que, o sistema local de saúde atende à demanda de atenção especializada ambulatorial e hospitalar de todos os municípios desta Região e ainda de municípios circunvizinhos do Estado do Pará, Parintins é município executante de OCI no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas para os municípios do Baixo Amazonas, nas especialidades de: cardiologia, oftalmologia, ortopedia, oncologia (câncer de mama, câncer de útero, câncer de próstata, câncer gástrico e câncer colo retal);

Considerando que, atualmente os serviços especializados ofertados a nível ambulatorial e hospitalar são custeados na grande maioria, com recursos do município, uma vez que a contrapartida estadual é muito limitada e assim a contratação de médicos especialistas e demais profissionais para a atenção especializada é feita por Parintins, que acaba impactando na limitação de ofertas de serviços em consonância com a demanda;

Considerando que, nesse sentido solicitamos o apoio financeiro referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025, com base no Art. 6º que estabelece recursos transferidos em parcela única para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde destinado para: I- Ações do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial





Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE; II - Ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias;

Considerando que, a necessidade de aporte financeiro será prioritariamente para consultas de oftalmologia, cardiologia, otorrinolaringologia, realização de exames de endoscopia e colonoscopia de câncer Colorretal, bem como na realização de biopsias para câncer de colo do útero, mama e próstata. Em face de altos custos na realidade do Amazonas para a contratação de médicos especialistas que impactam nos recursos financeiros do município;

Considerando que, torna importante destacar que as cirurgias a serem realizadas, serão prioritariamente na área de ortopedia, colecistectomia, ginecológica e bariátrica em face de uma fila de espera de 600 usuários que aguardam por cirurgias nas áreas supracitadas. Considerando os altos custos financeiros com a contratação de médicos especialistas e insumos;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.017640/2025-32 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, com objetivo de custear: ações do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE: Ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias., ao município de Parintins/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica SEAPS/DERAS/SEAESP/ SES-AM, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços na Rede Assistencial Especializada de Saúde do município de Parintins/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, com objetivo de custear: Ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 082/2025, datada de 19 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

